



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.954/2015

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Leonel Flávio de Magalhães Paulino”, uma praça localizada como Quadra C, no Loteamento Beato Antonio Frederico Ozamam existente na Rua São Vicente de Paula, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de outubro de 2015

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal